

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Michele Cabral Tavares

Pregoeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**

Assessora Parlamentar das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Amanda Benevides Cardozo

Renato F. Marques de Oliveira

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Decreto Legislativo
Página 1

Resoluções
Páginas 2 a 8

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIV nº 2.735 - 4ª-feira, 01 de março de 2023

ATO DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Susta os efeitos do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 3.639 de 9 de fevereiro de 2023 que regulamenta a concessão de diárias aos servidores efetivos do Município na forma que estabelece o Artigo 56 da Lei Complementar nº 47, de 12 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 74, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 101 do Regimento Interno Cameral,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 3.639, de 09 de fevereiro de 2023, promoveu a regulamentação da “concessão de diárias aos servidores efetivos do Município na forma que estabelece o Artigo 56 da Lei Complementar nº 47, de 12 de dezembro de 2013”, publicado pelo Poder Executivo no Diário Oficial nº 2.721, de 10 de fevereiro de 2023, estabelece inovação jurídica, não prevista na Lei Complementar nº 47 de 2013;

CONSIDERANDO ser atribuição deste Poder editar Decreto Legislativo quando da inobservância da Legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º – Fica sustada a aplicação do Artigo 5º do Decreto nº 3.639, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores efetivos do Município na forma que estabelece o Artigo 56 da Lei Complementar nº 47, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.549, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **CATHARINA DELFINA DE JESUS CARVALHO** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.550, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MICHELLE PEREIRA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.551, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **VALDECIR DE REZENDE ALVES** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.552, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MARIA ADÉLIA SOUZA LOPES** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.553, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ANA LÚCIA MUNIZ DE PAULA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.554, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **TÂNIA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.555, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **JOSÉLIA DOS SANTOS PORTUGAL** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.556, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. ANA PAULA CHAVES TELLES o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.557, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. CLARICE MARIA DA COSTA o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.558, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. MARCELLY MARQUES RAMOS o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.559, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. LÚCIA MARIA ARAÚJO DO ALTO o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.560, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **LEDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.561, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **LEIDIANE GARCIA ESTEVES** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.562, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **RENATA DOS SANTOS** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.563, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ANA LÚCIA GIOSEFF** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.564, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **JOSIANA DE CASTRO SANTOS** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.565, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ANGELA CRISTINA BAPTISTA MEIRELES GUERRA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.566, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Melhores do Esporte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **SANDRA REGINA RAMOS DE SOUZA** o Prêmio “*Melhores do Esporte*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.567, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Melhores do Esporte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **PASCOAL JOAQUIM VERÍSSIMO** o Prêmio “*Melhores do Esporte*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.568, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Melhores do Esporte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **GUILHERME MARTINS ARRUDA MEDEIROS** o Prêmio “*Melhores do Esporte*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.569, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Melhores do Esporte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ANDREZA VIEIRA DA FONSECA** o Prêmio “*Melhores do Esporte*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.570, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Melhores do Esporte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **CIRLAN DOS SANTOS DIAS** o Prêmio “*Melhores do Esporte*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.571, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Melhores do Esporte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **BRUNO BRAGA GUERRA FERREIRA** o Prêmio “*Melhores do Esporte*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.572, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Melhores do Esporte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **LETÍCIA RODRIGUES DE MELLO** o Prêmio “*Melhores do Esporte*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente